

RESOLUÇÃO Nº 001/2024

“Estabelece calendário legislativo para realização das Sessões Ordinárias da 4ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura, no ano de 2.024 e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Lajinha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica estabelecido o calendário legislativo da realização das sessões ordinárias, da 19ª Legislatura, da 4º sessão legislativa do ano de 2.024, nos termos como consignado no Anexo único da presente resolução.

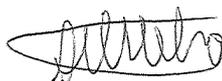
Art. 2º. As Sessões ocorrerão no horário estabelecido pela Resolução 04/2022, Regimento Interno desta casa de Leis.

Art. 3º. O Recesso Legislativo ocorrerá nos períodos de:

- a. 1º à 31 de janeiro de 2.024.
- b. 1º à 31 de julho de 2.024.
- c. 20 à 31 de dezembro de 2.024.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus feitos a 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (22/04/2024).



ALEXANDRE DAMON DE SOUZA SILVA
Presidente